



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

DECRETO MUNICIPAL Nº 052, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Institui ponto facultativo nas repartições públicas municipais de abrangência da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em comemoração ao Dia do Professor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, que confere aos Municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local e organizar os serviços públicos de sua responsabilidade;

CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que dispõe sobre a valorização dos profissionais da educação e sua importância para o sistema de ensino;

CONSIDERANDO que, o **Decreto nº 52.682/1963**, instituiu o dia 15 de outubro como um feriado apenas para as atividades escolares, e não como feriado nacional, assim os Sistemas de Ensino têm autonomia para decidir pela organização do “feriado escolar”.

CONSIDERANDO que a **Lei Federal nº 9.394/1996 (LDB)**: trata das diretrizes da educação, como a organização do ensino e a formação dos profissionais da educação, regulamentando a educação no país.

CONSIDERANDO a valorização dos Professores e de todos os Profissionais da Educação pelo trabalho de qualidade realizado junto à Rede Pública Municipal de Ensino, a Administração Municipal de Derrubadas manifesta reconhecimento e gratidão a todos que contribuem para o fortalecimento da educação pública.

CONSIDERANDO que em 2024, o município alcançou resultados expressivos, fruto do empenho coletivo e do compromisso com a aprendizagem, tendo recebido o Selo Ouro – Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização (MEC), Índice Histórico do IDEB desde 2007; atingiu um marco histórico de 80% dos alunos do 2º ano lendo e escrevendo, e obteve destaque no Índice Municipal de Educação do RS (IMERS 2024), com 2º lugar na região Ceileiro e 35º no Estado, entre 497 municípios avaliados;

CONSIDERANDO que o município mantém índice histórico de crescimento no IDEB desde 2007, refletindo a continuidade de um trabalho sério, planejado e comprometido com a aprendizagem de todos os estudantes.